

Diário Oficial do **Município**

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano III - Edição nº 00132 | Caderno 1

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F7D91668238446355E0A0BDDBD8184F2

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 037/2020 - DISPÕE SOBRE A INDISPENSABILIDADE DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO E DEMAIS SERVIDORES DESTA AUTARQUIA PARTICIPAREM DO ACOLHIMENTO PSICOLOGICO OFERECIDO PELO ÓRGÃO.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020, RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020.

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Portaria



Portaria n.º 37 de 27 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a indispensabilidade dos Agentes de Trânsito do Município e demais servidores desta Autarquia participarem do acolhimento psicológico oferecido pelo órgão.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E MOBILIDADE, no uso das atribuições legais, de acordo com o artigo 50, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Irecê e na Lei 919/2011.

CONSIDERANDO que os Agentes de Trânsito passaram por um período de exaustão física e mental, com sobrecarga de trabalho, durante os primeiros meses da pandemia causada pela COVID-19;

CONSIDERANDO que cabe a esta Autarquia proporcionar um ambiente de trabalho saudável para todos os seus servidores e colaboradores;

CONSIDERANDO que a saúde mental é essencial para toda e qualquer pessoa;

RESOLVE:

Art. 1º Tonar indispensável a participação dos Agentes de Trânsito e demais servidores da STM, no programa de Acolhimento Psicológico que está sendo oferecido pelo órgão.

§ 1º Cada servidor deverá passar por quatro sessões com o psicólogo;

§ 2º As sessões são sigilosas, conforme preceitua o Código de Ética do Conselho Federal de Psicologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Irecê/BA, 27 de outubro de 2020

RONALDO MIRON DOURADO
Superintendente de Trânsito e Mobilidade

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Rua Washington Luiz, nº 36, Bairro Morada do Sol, Irecê - BA

Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2D5D43B790673543CAE24539C8090F69

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Contrato



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Trânsito e Mobilidade declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: EMK Indústria e Comércio de Plásticos EIRELI - CNPJ: 22.828.119/0001-90. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lombadas ecológicas para atender a demanda da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba. – Carla Cristiane Rocha Ferreira - Presidente da Comissão.

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 017/2020

Dispensa de Licitação nº. 016/2020

A Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba, torna público que ratificou/homologou em 22/10/2020, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de nº 016/2020, em favor da empresa EMK Indústria e Comércio de Plásticos EIRELI - CNPJ: 22.828.119/0001-90. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lombadas ecológicas para atender a demanda da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba. Vigência: 23/10/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Superintendente da STM - Sr. Ronaldo Miron Dourado.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2020. CONTRATO Nº 017/2020 – Contratante: Superintendência de Trânsito e Mobilidade – CNPJ: 27.723.704/0001-49. Contratada: EMK Indústria e Comércio de Plásticos EIRELI - CNPJ: 22.828.119/0001-90. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lombadas ecológicas para atender a demanda da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê/Ba. Valor global: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Vigência do contrato: 23/10/2020 a 31/12/2020. Superintendente da STM - Sr. Ronaldo Miron Dourado.